



**TC 033.356/2015-7**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Entidade:** Instituto Brasil Asia - IBA

**Responsáveis:** Instituto Brasil Asia, CNPJ 05.610.862/0001-50, e Simone Martins Ferreira dos Santos, CPF 575.681.892-87

**Representação Legal:** Não há

**Assunto:** Justificativas para notificação do Instituto Brasil Asia e Simone Martins Ferreira dos Santos, em endereço diverso do cadastrado na base de dados do CNPJ/CPF.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se da notificação do Acórdão 7952/2018-TCU-2ª Câmara, Sessão de 28/8/2018, Rel. José Mucio Monteiro, ao Instituto Brasil Asia, CNPJ 05.610.862/0001-50, e a Sra. Simone Martins Ferreira dos Santos, CPF 575.681.892-87.

Previamente ao apontamento dos endereços para onde devem ser encaminhadas as notificações dos responsáveis, um breve histórico sobre as comunicações realizadas nos autos.

Na fase de citação, tentou-se citar o Instituto Brasil Asia - IBA no endereço cadastrado no sistema CNPJ da Receita Federal (peça 29), entretanto, o Ofício 934/2016 foi devolvido à Secex/TO pelo motivo “mudou-se” (peça 34). O mesmo ofício também foi encaminhado para o endereço localizado na internet à peça 30, mas foi devolvido pelos Correios com a indicação “endereço insuficiente” (peça 33).

Já a Sra. Simone Martins Ferreira, presidente do Instituto e responsável também condenada nos autos, foi citada no endereço cadastrado no sistema CPF/RFB (peça 28), contudo, o Ofício 933/2016 foi devolvido pelos Correios com a indicação “desconhecido” (peça 35).

Malogradas as tentativas iniciais de citação do Instituto e da Sra. Simone Martins Ferreira dos Santos, a unidade técnica, por não localizar outros, empreendeu a citação dos responsáveis por meio de edital (peças 36, 37, 39 e 40).

Quando da necessidade de notificação do Acórdão condenatório 4223/2017-TCU-2ª Câmara, Sessão de 16/5/2017, Relator André Luiz de Carvalho (peça 49), aos responsáveis em epígrafe, a unidade técnica encaminhou as correspondências para os endereços cadastrados na base de dados da Receita Federal (pesquisas de peças 57 e 58), no entanto, mais uma vez, as correspondências foram restituídas à Secex/TO pelo motivo “mudou-se” (peças 67 e 69). Atente-se que os endereços permaneciam os mesmos da fase de citação.

A fim de possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, a Secex/TO diligenciou as concessionárias de serviço público, BRK Tocantins e Energisa TO, bem como o Detran/TO, para obtenção de uma outra localização dos responsáveis. Nessa oportunidade, obteve-se



novos endereços da Sra. Simone Martins Ferreira dos Santos e do Instituto Brasil Asia (Detran/TO - peças 80 e 81).

Expedidas as notificações do acórdão condenatório para os endereços informados às peças 80 e 81, houve efetividade apenas em relação à Sra. Simone Martins Ferreira dos Santos (Ofício e AR às peças 84 e 90). Já o Ofício 80/2018-TCU/Secex-TO, de 31/1/2018 (peça 85), encaminhado ao Instituto Brasil Asia foi devolvido à unidade técnica pelo motivo “ Ausente 3 vezes” (peça 86). Desconhecendo outro endereço da entidade, foi providenciada a notificação do AC 4223/2017-2C por meio de edital (peças 87 e 89).

Irresignada, a Sra. Simone Martins Ferreira dos Santos impetrou, em 16/3/2018, recurso de reconsideração contra a deliberação condenatória (peça 91) que foi, mediante Acórdão 7952/2018-TCU-2ª Câmara, Sessão de 28/8/2018, Relator conhecido pelo Tribunal e, no mérito, foi-lhe negado provimento (peça

Ante o exposto e considerando:

a necessidade de notificação do acórdão recursal para os responsáveis mencionados;

a constatação de que os endereços cadastrados na base de dados do CPF/CNPJ permanecem os mesmos (peça 108 e 109);

que não houve sucesso nas tentativas anteriores de notificação do acórdão condenatório nos endereços cadastrados na Receita Federal Brasil, uma vez que os AR's foram devolvidos pelo motivo “mudou-se” (peças 67 e 69).

Solicito que as comunicações referentes ao AC 7952/2018-TCU-2ªC, sessão de 28/8/2018, sejam enviadas para os seguintes endereços:

**1) Instituto Brasil Asia – IBA, CNPJ 05.610.862/0001-50:**

- Quadra 103 Norte, Rua NO 9, nº 24, Sala 5, Centro, Palmas/TO, CEP 77.001-034 (endereço fornecido pelo Detran/TO à peça 83). A notificação encaminhada para esse endereço retornou pelo motivo “ausente 3 vezes”, peça 86;
- Quadra 404 Sul, Alameda 12, Lote 14 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77702-602 (endereço localizado em pesquisa realizada no google à peça 111).

**2) Simone Martins Ferreira dos Santos, CPF 575.681.892-87:**

- Rua 36, Quadra 183, Lote 10, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, CEP: 77000-000 (endereço fornecido pelo Detran/TO à peça 80). Notificação entregue neste endereço, peça 90.

Secex/TO, em 24 de setembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

**MAVANIA R. MORAIS DE SOUSA**  
TEFC – Matrícula 2894-0